



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia

Despacho n.º 291/2020

Sumário: Designa o licenciado Nelson Higinio Talambas da Silva Lage para exercer as funções de adjunto no Gabinete.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto no meu Gabinete o licenciado Nelson Higinio Talambas da Silva Lage, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2019.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do referido decreto-lei, o designado substituirá a chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de dezembro de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Energia, *João Saldanha de Azevedo Galamba*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nelson Higinio Talambas da Silva Lage.
41 anos.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Ciência Política — Relações Internacionais, com mestrado executivo em Gestão e Desenvolvimento de Liderança, pela Católica Lisbon School of Business & Economics.

3 — Experiência profissional:

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Energia (de outubro de 2018 a outubro de 2019) do XXI Governo Constitucional;

Assessor no XVII e adjunto no XVIII Governos Constitucionais e membro da Task Force Ministerial Compromisso para o Crescimento Verde no XIX Governo Constitucional, responsável pela área da comunicação e internacionalização;

Desempenhou funções de coordenador do CINERGIA — Centro de Informação de Energia da ADENE, assessor de Relações Internacionais da Direção-Geral da ADENE, gestor sénior de Comunicação e Marketing na ADENE e gestor no PNAEE-FEE (Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e Fundo de Eficiência Energética).

312889201